



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.973 de 29-11-2018

Página n.º 1/1

LEI Nº 2.973 de 29 de novembro de 2018.

Altera dispositivo na Lei Municipal nº 2.172, de 11 de junho de 2008, que dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo da área urbana do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1º Altera o Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, constante no Anexo III-A da Lei Municipal nº 2.172 de 11 de junho de 2008, passando a vigorar conforme a presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã, 29 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº 54/2018 - Autoria: Executivo Municipal